



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 884/2025

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Governo Municipal para acompanhamento, implementação e monitoramento das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Programa Criança Alfabetizada (PCA), e designa seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), política pública do Ministério da Educação com vistas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) para aferição do Índice de Comprometimento da Alfabetização (ICA), os quais incluem a instituição de Comitê Gestor Intersetorial como requisito de boas práticas de governança;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integração entre as políticas públicas de educação, assistência social, saúde e proteção à infância no enfrentamento das causas estruturais da não aprendizagem na idade certa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Governo Municipal, com a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações estratégicas voltadas à alfabetização das crianças na idade certa, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do Programa Criança Alfabetizada (PCA) e dos programas municipais correlatos.

Art. 2º – O Comitê Gestor Intersetorial será composto por cinco (5) membros titulares, sendo obrigatória a inclusão do Coordenador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – este exercendo a presidência do comitê. Os demais membros representarão de forma intersetorial a gestão municipal e sociedade civil organizada, designados na seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Educação:

A. Maria Aparecida Queiroz de Brito, matrícula nº 024921, (Coordenadora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) – Presidente do Comitê Gestor

B. Célia Romeu Cabral dos Santos, matrícula nº 029301, (Coordenadora dos Anos Iniciais)

CNPJ 10.264.406-0001-35

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: 87 3835-8706



GABINETE DO PREFEITO

II – Poder Executivo Municipal

- **Gabriela Ferreira Galindo de Freitas**, CPF nº 103.137.424-80, Chefe de Gabinete do Executivo Municipal.

III – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA

- **Verônica Oliveira Simões**, CPF nº 047.798.904-70, Vice-Presidente do COMDECA.

IV – Conselho Tutelar:

- **Everton David Duque de Carvalho**, CPF nº 108.675.734-30, Conselheiro Tutelar.

Parágrafo único – Poderão ser convidados, a critério da coordenação, membros suplentes ou representantes de entidades da sociedade civil, conselhos municipais, universidades ou outras instituições parceiras, sem direito a voto, com função consultiva.

Art. 3º – Compete ao Comitê Gestor Intersetorial:

- I – Articular e integrar ações intersetoriais em favor da alfabetização na idade certa;
- II – Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no CNCA, no PCA e nos planos municipais de alfabetização;
- III – Sugerir estratégias de melhoria contínua com foco na elevação dos indicadores educacionais;
- IV – Emitir relatórios, pareceres e recomendações técnicas à gestão municipal;
- V – Reunir-se periodicamente para acompanhamento das metas e deliberação sobre encaminhamentos.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação atuará como instância articuladora e coordenadora das ações do Comitê, devendo prover os meios administrativos, técnicos e operacionais necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pesqueira, 13 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Marcos Luidson de Araujo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CNPJ 10.264.406-0001-35
Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE
Fone: 87 3835-8706